

PORTARIA Nº 0423/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Estadual nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar Especialistas, Mestres e Doutores para compor o Banco Externo de Especialistas, Mestres e Doutores - ESPMT;

CONSIDERANDO Resolução CIB Nº 12, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES, que dispõe sobre a “regulamentação o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT”.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para efetivar o Processo de Seleção referente a Quarta Reabertura do Edital nº 005/2022/ESPMT/SES, para composição do banco de colaboradores externos de graduados, especialistas, mestres e doutores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT:

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO
1.	JUAREZ RODA JUNIOR	SUESP/ESPMT
2.	ANA PAULA RUTHES OLIVEIRA	COTEAD/ESPMT
3.	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	COFTES/ESP
4.	CLEBER ARANTES DO CARMO	COADES/ESPMT
5.	CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA	COGEPE/ESPMT
6.	CLÁUDIO SCHARFF	GEDRES/ESPMT
7.	ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	COEPE/ESPMT
8.	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	COADES/ESPMT
9.	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	SUESP/ESPMT
10.	NOEMI SILVA	COADES/ESPMT
11.	RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO	COGEPE/ESPMT

PARÁGRAFO ÚNICO: Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes à esta Comissão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores indicados no Art. 1º e será coordenada pelo primeiro.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d911737

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar